



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286.1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 002/92 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.992

"Cria Cargo no Quadro de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal, e dá providências correlatas"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de / suas atribuições regimentais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele / PROMULGA a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal, o CARGO EM COMISSÃO, denominado/ "ASSESSOR PARLAMENTAR", com o número de 09 (nove) vagas.

I - Para preenchimento dos Cargos previstos neste Artigo, obedecerá a proporcionalidade de uma vaga para cada Vereador.

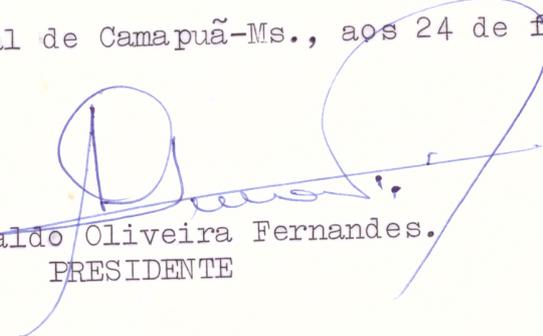
II- A nomeação do Servidor a ocupar o Cargo se fará por Ato/ do Presidente da Mesa Diretora, mediante indicação de cada Vereador, em forma escrita, por livre escolha.

ART. 2º - O Vencimento inicial é de CR\$ 100.000,00 (cem mil/ cruzeiros), Símbolo CM.6 - na Tabela de Vencimentos do Pessoal Administrativo da Câmara Municipal.

ART. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução. correrão a conta da Dotação Orçamentária específica do Orçamento vigente, suplementado, quando necessário.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à 1º (primeiro) de fevereiro/1.992, que passa a fazer parte integrante da Resolução nº 005/91 de 24/janeiro/91.

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 24 de fevereiro de 1.992.


Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.
PRESIDENTE